

REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” à Escola Estadual Prof. Adamastor de Carvalho, em razão da implantação e inauguração do Programa Escola Cívico-Militar na referida unidade de ensino.

Senhor Presidente

A Escola Estadual Prof. Adamastor de Carvalho foi uma das 100 unidades do Estado selecionadas para implementar o modelo de Escolas Cívico-Militares, demonstrando o reconhecimento do seu potencial e da relevância do trabalho já desenvolvido pela equipe pedagógica.

O início do programa representa um marco para a comunidade escolar e para o Município, pois nasce com a missão de fortalecer a educação, a disciplina, o respeito e os valores que contribuem para a formação de cidadãos preparados para a vida.

A escola cívico-militar vai além de uma nova estrutura administrativa: simboliza um importante investimento na formação integral dos nossos jovens, unindo ensino de qualidade, responsabilidade social e cidadania. Trata-se de um modelo que busca integrar alunos, educadores e famílias na construção de um ambiente seguro, organizado e propício ao aprendizado.

Acreditar na educação é acreditar em um futuro melhor. Garantir oportunidades reais aos estudantes é investir no desenvolvimento humano e social de toda a comunidade.

Diante disso, registramos nossos aplausos e reconhecimento à direção, aos professores, aos funcionários, aos alunos e às famílias, pela conquista e pelo compromisso com uma educação de excelência.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” à Escola Estadual Prof. Adamastor de Carvalho, em razão da implantação e inauguração do Programa Escola Cívico-Militar na referida unidade de ensino.

1) Isabel Cristina Pereira - Diretora Escola Estadual Prof. Adamastor de Carvalho





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2026.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003100340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.